

CE PELOS	
PELO nº	17 / 2011
Folha nº	19
Mat.: 12321	Rub.: dh

PARECER Nº

Da **COMISSÃO ESPECIAL** sobre a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº17/2011**, que altera o § 1º, do art. 205, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Autor: Deputado Dr. Michel e outros

Relatora: Deputada Eliana Pedrosa

I – RELATÓRIO

Trata-se da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 17/2011 subscrita pelo deputado Dr. Michel e outros com o fito de alterar o § 1º, do art. 205, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

A proposta foi recebida e protocolada, tendo ido à Comissão de Constituição e Justiça que emitiu parecer pela admissibilidade da proposta, na forma do substitutivo. O parecer foi aprovado. Os autos foram encaminhados, na forma do art. 210, § 2º do Regimento Interno à esta Comissão Especial, instituída pelo Ato 376, de 2012, para parecer de mérito.

II - VOTO DA RELATORA

A presente proposta, no mérito, tem o fim de extirpar uma situação de insegurança jurídica que se alinhou por conta da Emenda à Lei Orgânica nº 53/2008.

Para a administração pública e para a sociedade não é conveniente a permanência de situações que gerem conflito ou insegurança. A não correção da Lei Orgânica, nesse ponto, pode gerar situações de injustiça para quem ingressou nas funções antes do advento da EC 51/2006.



CE PELOS	
PELO nº	19 / 2011
Folha nº	20
Mat.: 12321	Rub.: dr

Por atender aos interesses da sociedade, no que tange ao direito à efetivação de políticas públicas competentes na área de saúde, o presente parecer se alinha no sentido de se aprovar a proposição.

Por todo o exposto, diante do que dispõe o art. 210, § 2º do Regimento Interno, conclui-se pela conveniência da presente proposta, sugerindo aos nobres parlamentares a sua APROVAÇÃO, nos moldes do substitutivo da CCJ, no âmbito dessa Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
Relatora



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Folha de Votação

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 17/2011, "que altera o § 1º, do artigo 205, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor(a): Deputado Dr. Michel e outros

Relator(a): Deputada Eliana Pedrosa

Parecer: Pela aprovação conforme substitutivo da CCJ

Assinam e votam o parecer na reunião de 19 / 11 /2012, os Senhores Deputados:

Membros Titulares	Presidência					Assinaturas
	Relatoria	Acompanhamento				
	Leitura	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
Agaciel Maia						x
Arlete Sampaio	8	x				
Dr. Charles						x
Eliana Pedrosa	B	x				
Evandro Garla		x				
Israel Batista		x				
Rôney Nemer						x
Membros Suplentes						
Olair Francisco						
Chico Vigilante						
(sem indicação)						
Liliane Roriz						
Chico Leite						
Joe Valle						
Wellington Luiz						
TOTAIS		<u>4</u>				<u>3</u>

RESULTADO:

APROVADO Parecer do Relator _____

Voto em Separado – Dep. _____

REJEITADO Relator do Parecer do Vencido: Dep. _____

Concedido vista ao(s) Sr(s) Deputado(s): _____ Em: ___ / ___ / ___

EMENDAS: Aprovadas: ____ (número das emendas) Rejeitadas: ____ (número das emendas)

Reunião: 5ª Ordinária () ____ Extraordinária () Realizada em: 19 / 11 /2012

Presidente da Comissão Especial

